



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 26 DE SETEMBRO DE 1967

ATA Nº 512/67

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA/ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA SESSÃO / EXTRAORDINÁRIA, O CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL S/A. DE SÃO JERÔNIMO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

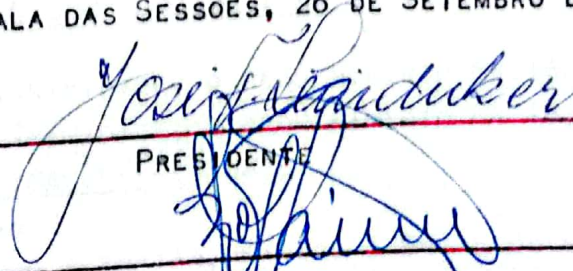
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

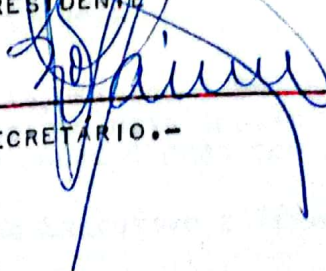
REQUERIMENTO Nº 162;

REQUERIMENTO Nº 163.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE SETEMBRO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-